

 Assembleia da República Gabinete da Presidência
N.º de Entrada <u>451206</u> GRUPO PARLAMENTAR
Classificação <u>05/02/02</u> / /
Data <u>06/12/2012</u>

Por determinação de Sua Excelência o  
 Presidente da A.R., A. DALLON

M 7.12.2012



VOTO N.º 88/XII/2.ª

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELO RECONHECIMENTO À  
 PALESTINA DO ESTATUTO DE ESTADO OBSERVADOR DAS  
 NAÇÕES UNIDAS**

PUBLIQUE-SE E  
 DISTRIBUA-SE  
07/12/2012  
*[Signature]*

O Processo de Paz do Médio Oriente e a questão da Palestina sempre ocuparam lugares centrais na Política Externa Portuguesa e constituíram parte fundamental da agenda política nacional para a região e para a paz mundial.

A adoção da solução de dois estados, peça central do Roteiro para a Paz das Nações Unidas, foi acolhida e promovida por Portugal, que diligenciou de forma constante nesse sentido, quer na ONU, quer na União Europeia, quer noutros fóruns regionais.

No passado dia 29 de Novembro, a Palestina foi admitida - com 138 votos a favor, incluindo o de Portugal - como Estado Observador na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Esta votação expressiva traduz o reconhecimento da solução de dois Estados como a única via para a paz, segurança e prosperidade dos povos palestino e israelita, e para a estabilidade da região.

Encarando esta alteração de estatuto da Palestina perante a Assembleia Geral das Nações Unidas como uma resposta às legítimas aspirações do Povo Palestino pelo seu direito a um Estado vivendo lado a lado com Israel, em paz e segurança e com um projeto de desenvolvimento sustentável, o Governo Português revela, desta forma, o seu empenho na construção da paz na comunidade



GRUPO PARLAMENTAR



internacional, no reforço do multilateralismo e do respeito por os direitos de todas as pessoas.

Merece o Governo Português ser felicitado pelo resultado alcançado, corolário da ação que desenvolveu diplomaticamente, tendo como objectivo a construção de um Estado Palestiniano independente, viável e soberano, vivendo, lado a lado, em paz e segurança com o Estado de Israel.

A Assembleia da República congratula-se com este passo no processo de paz, e saúda o povo palestino e o Presidente Abbas por este importante resultado. Esta é uma decisão que reconhece o empenho da liderança da Autoridade Palestiniana na via diplomática e do diálogo e na renúncia clara ao uso da violência.

A Assembleia da República apela às Partes que retomem as negociações o mais rapidamente possível e aproveitem esta oportunidade para garantirem aos seus povos a paz, o desenvolvimento e os direitos humanos.

Palácio de S. Bento, 6 de Dezembro de 2012

Os Deputados

António Rodrigues

Francisco Sá Carneiro

Vincent Regalado

(Lino Ramos)